



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 123 – Nº 26 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	12
Secretaria de Estado de Cultura.....	23
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.....	25
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	25
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	26
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	26
Advocacia-Geral do Estado.....	27
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	27
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	27
Controladoria-Geral do Estado.....	40
Editais e Avisos.....	40

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**retifica** o ato de Nomeação de **LUCIO MAURO FONTES CRUZ**, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, publicado em 13/01/2015: **onde se lê** "Lucio Mauro Fontes", **leia-se** "Lucio Mauro Fontes Cruz".

##### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **dispensa JALMIR LEÃO SANTOS**, MASP 259176-6, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE02, da Advocacia-Geral do Estado.

**designa**, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, **DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO**, MASP 1.001.009-8, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE02, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, **designa PAULO FERNANDO CARDOSO DIAS**, Masp 1.116.627-9, para a função de Coordenador de Área FCGO32 da 2ª Coordenação de Contencioso da 2ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **MICHELE ABREU ARROYO** para o cargo de PRESIDENTE do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO SÉRGIO MENDES CÉSAR**, MASP 669551-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100209 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CÉLIDA MARIA VILELA MAIA**, MASP 1.091.337-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100222 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SEBASTIÃO LUIZ SOARES SOUTO**, MASP 1014914-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100223 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO DE BARROS GASPAS**, MASP 1272979-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100202 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DÉBORA DIAS DO CARMO**, MASP 752.613-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VD1100121 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REYNALDO DUARTE REZENDE**, MASP 1018529-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 VD1100490 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1284539-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100834 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÉBORA DIAS DO CARMO**, MASP 752.613-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VD1100066 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA UTSCH CORREA**, MASP 669856-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VD1100333 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

##### PELA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - AGÊNCIA RMVA

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera THALES REZENDE COELHO ALVES**, do cargo de DIRETOR-GERAL da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO RODRIGUES DAMASCENO DE ANDRADE**, MASP 1034531-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-H002, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE TIMO LUZ**, MASP 10822989, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ASSISTENCIAL, código DR-H004, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ASSISTENCIAL, código DR-H004, de recrutamento amplo, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-H002, de recrutamento amplo, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Morro do Pilar 141291 - EE Intendente Câmara - MASP 1111033-5, **THALLES DE OLIVEIRA SANTOS**, PEBRIA-adm. 1, DIV, a contar de 08/01/2015, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Monte Carmelo Coromandel 200409 - EE José Emílio de Aguiar - MASP 340390-4, **SÂNGELA ARAUJO CAETANO**, PEBIA-adm. 3, DV.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B Betim 7773 - EE Frei Rogato - MASP 319850-4, **JOANA D'ARC DOS SANTOS**, admissão 1, D3B, a contar de 02/01/1998, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Montes Claros Cristália 80012 - EE Professor Tutu - MASP 285860-3, **ANITA DE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA BORGES**, PEBIIP-adm. 2, DII.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Varginha São Gonçalo do Sapucaí 174092 - EE de Ferreiras - MASP 454275-9, **ELAINE CRISTINA BALDIM**, PEBID-adm. 1, DV.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina Serra Azul de Minas 24821 - EE Ângelo de Miranda - MASP 598293-9, **GILCILÉIA VIEIRA TEODORO QUEIRÓS**, PEBIA-adm. 1, DIII, a contar de 25/10/2014, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Curvelo Augusto de Lima 140309 - EE Afonso Soares de Freitas - MASP 373984-4, **CLÁUDIA MIZOBUTI RIBEIRO**, PEBIIP-adm. 1, PEBIIP-adm. 2, DIV, a contar de 22/12/2014, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Poços de Caldas Caldas 124184 - EE Souza Novais - MASP 346905-3, **LILIAN RICCI FONSECA**, PEBIE-adm. 1, DIV, a contar de 02/01/2015, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Patos de Minas Rio Paranaíba 305332 - EE Professor José Luiz de Araújo - MASP 268609-5, **LEILA BARBOSA DE PAULO**, PEBIIP-adm. 2, DV.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu Mutum 75680 - EE Maria Luiza Alves Vieira - MASP 992527-2, **NEUZELI COIMBRA DE ALMEIDA**, PEBIH-adm. 1, PEBIA-adm. 2, DV, a contar de 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina Diamantina 23779 - EE Maria Augusta Caldeira Brant - MASP 276613-7, **MARIA DE LOURDES BARBOZA**, PEBIIP-adm. 1, DIV.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães Virgíniópolis 45799 - EE Nossa Senhora do Patrocínio - MASP 1048192-7, **JOSÉ PAULO DA SILVA SOARES**, EEBIIE-adm. 1, DIV, a contar de 02/01/2015, para regularizar situação funcional.

### COMUNICADO

Por determinação do Senhor Governador, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, o ponto será facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, segunda e terça-feira de carnaval, e dia 18, quarta-feira de cinzas. Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

**ODAIR JOSÉ DA CUNHA**  
Secretário de Estado de Governo

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS

**CIDADANIA**

Água: cada gota tem o seu valor.

**ECONOMIZE**